



RESOLUÇÃO N.º 007/98

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995”

A Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 01 de junho de 1998

Eduardo Luis Marani
Presidente

Paulo Antônio Cerqueira
1º Secretário